



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

INDICAÇÃO Nº065/2018


Os Vereadores que este subscrevem, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência de interesse público:

- Que seja feito um quebra-molas na Rua Taboão, onde localiza o mercado do Marcelinho de um lado e a loja do Magninho do outro. Sendo que o mesmo se estenda a esses dois lados da rua, devido sua grande largura;
- Que seja feita também, uma faixa de pedestre no referido local.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos comerciantes e pessoas que transitam no local, pois essa rua tem um ponto de ônibus e grande fluxo de automóveis.

Bom Jardim de Minas, 18 de setembro de 2018.


Reginaldo Caetano
Vereador


Ademir Aparecido Rodrigues
Vereador

Recibido
21/09/2018
Bueno